



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº 534/2019**

**De 19 de setembro de 2019**

Conceder férias ao servidor público municipal **Robinson Carlos Braz** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Robinson Carlos Braz por um período de 30 dias, a serem gozadas nos períodos:

- Os primeiros 15 dias de 16 de setembro de 2019 à 30 de setembro de 2019.
- Os últimos 15 dias de 06 de dezembro de 2019 à 20 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/01/2017 à 03/01/2018.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 16/09/2019.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de setembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**